



PORTARIA GSF Nº 772/2011

Teresina (PI), 06 de outubro de 2011.

Altera dispositivos da Portaria 115, de 02 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 34 do Decreto n.º 11.613, de 17.01.2005;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam acrescentadas as alíneas “d” a “j” ao inciso I e o item “3” a alínea “e” do inciso II, todos do artigo 20 da Portaria 115, de 02 de abril de 2010, com a seguinte redação:

“Art. 20. (...)

(...)

I – (...)

(...)

d) acompanhar as informações prestadas pelos contribuintes do ICMS através de suas declarações de forma a verificar o cumprimento espontâneo de suas obrigações tributárias;

e) definir e implementar malhas fiscais eletrônicas com finalidade de identificar omissões, erros de preenchimento de declarações ou inconsistências das informações apresentadas pelos contribuintes;

f) definir e implementar malhas fiscais eletrônicas com finalidade de identificar os contribuintes inadimplentes com o Imposto apurado e declarado na DIEF de forma a incentivar o cumprimento espontâneo;

g) realizar a gestão das malhas fiscais implementadas em suas diversas fases de forma a garantir a sua execução de forma integral e eficiente;

h) intimar o contribuinte para apresentação de documentos ou informações necessárias ao esclarecimento de situações ou à correção de erros de declaração, conforme o caso;

i) dar suporte ao atendimento no que se refere a regras e procedimentos relativos a declarações apresentadas pelos contribuintes;

j) buscar a correção da conduta dos contribuintes com comportamento tributário indesejado através da elevação do risco subjetivo.

II - (...)

(...)

e) (...)

(...)

3. Efetuar o levantamento de contribuintes omissos de SINTEGRA e notificá-los para o cumprimento da obrigação acessória.

Art. 2º Fica revogado o inciso III do art. 23 da Portaria 115, de 02 de abril de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se.

Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina (PI), 06 de outubro de 2011.

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
Secretário da Fazenda